PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO N°11/2024 AO PROJETO DE LEI N° 20/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §5°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n° 20/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Art. 1°. Altera o art. 2°, que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 2° - As metas e prioridades da Administração Pública de Igarapava, para o exercício de 2025, respeitadas as disposições constitucionais e legais, em consonância com o PPA 2022- 2025, são aquelas especificadas no anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução.

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda tem por objetivo corrigir o equívoco de se prever que as metas e prioridades são para o exercício de 2024, quando na realidade são para o exercício de 2025.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

Carla Adriana Mendonça

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

GILMAR FERNANDES
Vice-Presidente

Claudio Reis Vilas Boas

CLAUDIO REIS VILAS BOAS
Membro